



EDITAL DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 01/2024

De ordem da Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Votorantim, a Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2024, nos termos do item 10.9 do referido edital, conforme segue:

1) Onde se lê:

“1.2. As funções, os requisitos necessários para habilitação, os valores dos respectivos salários base e a jornada de trabalho são os constantes na Tabela abaixo.

Código	Denominação da Função	Vagas	Escolaridade / Requisitos / Jornada de Trabalho	Valor Hora/aula (R\$)	Valor da inscrição (R\$)
102	PEB I	10 + CR*	Graduação com licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior com habilitações em Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais).	24,20	105,00
104	PEB II - Educação Física	10 + CR*	Graduação em Licenciatura (Resolução CNE/CP 01/02) e/ou antiga Licenciatura Plena (Resolução CFE 03/87 - Licenciado/Bacharel) em Educação Física e registro com regularidade no Sistema CONFEF/CREFs.	25,13	105,00
105	PEB II - Professor de Educação Especial - Classes Multifuncionais	10 + CR*	Curso de graduação com licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial, ou habilitações para o exercício da docência na Educação Básica e curso de Especialização em Educação Especial ou AEE (Atendimento Educacional Especializado) com o mínimo de 360 horas.	25,13	105,00

(...)”

Leia-se:

“1.2. As funções, os requisitos necessários para habilitação, os valores dos respectivos salários base e a jornada de trabalho são os constantes na Tabela abaixo.

Código	Denominação da Função	Vagas	Escolaridade / Requisitos / Jornada de Trabalho	Valor Hora/aula (R\$)	Valor da inscrição (R\$)
102	PEB I	10 + CR*	Graduação com licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior com habilitações em Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais).	24,20	94,00
104	PEB II - Educação Física	10 + CR*	Graduação em Licenciatura (Resolução CNE/CP 01/02) e/ou antiga Licenciatura Plena (Resolução CFE 03/87 - Licenciado/Bacharel) em Educação Física e registro com regularidade no Sistema CONFEF/CREFs.	25,13	94,00
105	PEB II - Professor de Educação Especial - Classes Multifuncionais	10 + CR*	Curso de graduação com licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial, ou habilitações para o exercício da docência na Educação Básica e curso de Especialização em Educação Especial ou AEE (Atendimento Educacional Especializado) com o mínimo de 360 horas.	25,13	94,00

(...)"

2) Onde se lê:

"2.1. É permitido ao candidato inscrever-se para mais de uma função, desde que pertencentes a blocos diferentes conforme Tabela abaixo.

Bloco A (Manhã)	Bloco B (Tarde)
<ul style="list-style-type: none"> • PEB I 	<ul style="list-style-type: none"> • PEB II (Educação Física) • PEB II - Professor de Educação Especial – Classes Multifuncionais

2.1.1. Caso seja efetuada mais de uma inscrição para funções constantes do mesmo bloco, será considerado, para efeito deste Processo Seletivo, aquele em que o candidato estiver presente na prova objetiva sendo considerado ausente nas demais opções."

Leia-se:

"2.1. É permitido ao candidato inscrever-se para mais de uma função, desde que pertencentes a blocos diferentes conforme Tabela abaixo.

Bloco A (Manhã)	Bloco B (Tarde)
<ul style="list-style-type: none"> • PEB I 	<ul style="list-style-type: none"> • PEB II (Educação Física) • PEB II - Professor de Educação Especial – Classes Multifuncionais

- 2.1.1. Caso seja efetuada mais de uma inscrição para funções constantes do mesmo bloco, será considerado, para efeito deste Processo Seletivo, aquele em que o candidato estiver presente na prova objetiva sendo considerado ausente nas demais opções.
- 2.1.2. O candidato poderá se inscrever para dois cargos com o pagamento de um único valor de inscrição.
- 2.1.3. As inscrições só serão efetivadas após o pagamento do valor de inscrição.”

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Os candidatos que desejarem solicitar a restituição dos valores excedentes já pagos deverão seguir o seguinte procedimento:

- 1- Acessar a área do Candidato;**
- 2- Acessar o campo “Mais informações”;**
- 3- No campo destinado à devolução, preencher todos os dados solicitados.**

Votorantim, 22 de outubro de 2024.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO